

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Indicação para contratação do Professor **Mestre Fernando Alberto Bilóia da Silva** para o **Curso de Especialização em Segurança Pública**, para participar como **Professor Tutor** a fim de ministrar a disciplina **Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública**, na modalidade **EAD**, com **carga horária de 30 H/A**, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** perfazendo o **valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o provedor dos Cursos de formação inicial e continuada, tais como graduação, aperfeiçoamento, pós-graduação e capacitação. Sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a mantenedora, bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 451 de 07 de março de 2023 - CONSUP**. Para indicação de contratação este Instituto utiliza como critério o que a doutrina denomina de credenciamento, composto pelo banco de dados de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos na **Portaria nº 007/2018** e **Resolução nº 214/2017 – CONSUP**, por valores previamente definidos nas **Resoluções nº 148/2015 e 149/2015 – CONSUP**, em sistema de rodízio. A autorização de contratação esta consubstanciada pedagogicamente em virtude do indicado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas em conformidade com a **Portaria nº 007/2018**, prorrogada pela **Portaria nº 012 de 05 de abril de 2019**.

1 - Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil.

2 - Bacharel em Direito, pela Faculdade Ideal, Brasil.

Sendo o mesmo credenciado no núcleo de documentação (NID) do IESP. A comprovação de qualificação técnica e cópia do credenciamento junto a este Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará – IESP seguem em anexo.

Assim sendo, verifica-se que foram obedecidos os critérios do credenciamento para contratação por inexigibilidade, visando atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública.

Respeitosamente,



João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o Cronograma de Atividades referente a disciplina abaixo do Curso Especialização em Segurança Pública, detalhado de forma minuciosa.

DISCIPLINA: Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública.

PERÍODO: 24 de abril a 23 de maio de 2025

CARGA HORÁRIA: 30 H/A

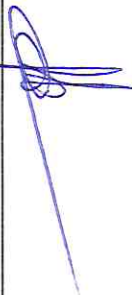
MODALIDADE: Ensino à Distância

Data	Atividades	Metodologia	Avaliação	Bibliografia Básica
24/04/2025 à 04/05/2025	Apresentar o conteúdo do Módulo 1 – Meio ambiente e Sustentabilidade. O meio ambiente na legislação brasileira: Constituição Federal; lei da Política Nacional do Meio Ambiente – 6.938/1981; Meio ambiente e sociedade.	No curso será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE (IESP) E A Plataforma Virtual EAD do IESP/MJ visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso. Neste ambiente, serão planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes.	A avaliação será constante e terá por objetivo a verificação de aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento integral do discente para fins de obtenção da titulação de Especialista. A avaliação de cada disciplina ocorrerá através de atividades avaliativas (verificação corrente) em classe e/ou extraclasses durante o módulo ou após o mesmo, considerando o que preconiza o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina. As atividades avaliativas compreendem trabalhos em grupo e/ou trabalhos individuais, que serão pontuados em protocolos de avaliação com itens previamente definidos e computáveis. Tipo de trabalhos: protocolo, exercícios, situações-problema, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, portfólio, diário de campo, procedimento operacional padrão, planos de Ação.	BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABRANTES et al. Políticas públicas para SO outras pessoas. Faz semáforo: avanços e desafios. Fortaleza: Gráfica Mundo Digital, 2017. AGENDA 21. Conferência de Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, 1995. ALVES et al. Caçando Estratégias usadas no Semi-árido do nordeste Brasil. Diáride Etnobiologia e Etnomedicina, [S. l.], v. 5, n. 12, pág. 1-50, 2009. ARA, Luís Vinata. Aquicultura e o desenvolvimento sustentável: aparelhos parágrafo a formulação de políticas de desenvolvimento da aquicultura brasileira. Florianópolis: UFSC, 1999. ÁVILA-PIRES, Fernando de. Princípios de Ecologia Humana. Porto Alegre: UFRGS, 1983.
05/05 à 10/05/2024	Apresentar o conteúdo do Módulo 2 – Histórico dos movimentos ambientais. Principais conferências relacionadas ao meio ambiente. Principais problemas ambientais locais e globais da atualidade.			
11/05 à 18/05/2025	Apresentar o conteúdo do Módulo 3 – Ecoturismo. Educação Ambiental			

	na atividade turística. Unidades de conservação e turismo em áreas naturais protegidas – SNUC – Lei 9.985/2000. Segurança Pública na prevenção dos crimes ambientais.		As notas de aproveitamento das atividades avaliativas seguirão a escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação. Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que obtiver grau médio mínimo de 7,000 (sete). O discente que não alcançar grau médio mínimo de 7,000 (sete) na disciplina será submetido a uma nova atividade avaliativa (Verificação Final Especial). Para obter a Média Final da Disciplina, considere que: $M_{FD} = Média Final da Disciplina$ $N_{VC} = Nota da Verificação Corrente$ $N_{VE} = Nota da Verificação Final Esp$ Desta forma: Se $N_{VC} \geq 7,0 \Rightarrow M_{FD} = N_{VC}$ Se $N_{VC} < 7,0 \Rightarrow$ a Média Final da Disciplina (M_{FD}) seguirá o cálculo abaixo: $M_{FD} = \left[\frac{\left(\frac{N_{VC} + N_{VE}}{2} \right) - 5}{2} \right] + 5$ O discente que não alcançar a Média Final da Disciplina (M_{FD}) igual a 6,0, após a Verificação Final Especial estará automaticamente reprovado, não podendo dar prosseguimento ao curso. Caso o discente, não entregue as atividades avaliativas (avaliação da disciplina) no prazo estabelecido, poderá
--	---	--	--

			requerer no prazo de até 48h, 2ª chamada (novo prazo para entrega), se sua ausência for causada por uma das justificativas abaixo: Ato de serviço extraordinário, determinado pelo dirigente máximo do órgão a que pertence o aluno, devidamente comprovado documentalmente; Atendimento de convocação da Justiça; Doença ou incapacidade física temporária devidamente comprovada por laudo médico, própria ou de dependentes. Após o deferimento da solicitação, o discente será informado, por escrito da data agendada para a nova entrega da atividade avaliativa. Caso o requerimento para o pedido de 2ª chamada seja indeferido pela Coordenação do Curso, será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina em tela. Caso o aluno não entregue a atividade avaliativa no novo prazo, por qualquer motivo, lhe será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina.	
19/05 23/05/2025	à	Correção das Atividades, entregas das notas e relatório final das atividades		

Respeitosamente,



João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/IESP

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS			CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA			129/2018	MESTRE
NATURALIDADE: BELÉM/PA		ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1976		FILIAÇÃO MÃE: ALDACY BILÓIA DA SILVA		
PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR		E-MAIL: fernandobiloia@yahoo.com.br		
END RESID.: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1508, APTO 1481, ED. ILHA DE BALI				Nº.:
BAIRRO: BATISTA CAMPOS		CIDADE: BELÉM-PA		
END TRAB.:				Nº.:
BAIRRO:		CIDADE:		
RG: 13.804	CPF: 581.214.472-91		PIS/PASEP: 1.705.360.345-6	
FONE/CEL. 1: 98134-8086		FONE/CEL. 2: 98800-7510		

✓ **DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: BANPARA	AGÊNCIA Nº: 026	C/C: 0473915-9
----------------	-----------------	----------------

✓ **ESCOLARIDADE**

ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:
GRADUAÇÃO 1: DIREITO	INSTITUIÇÃO 1: FACI
GRADUAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:
ESPECIALIZAÇÃO 1: DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÃO 1: UFPA
ESPECIALIZAÇÃO 2: SEGURANÇA E PROTEÇÃO AMBIENTAL	INSTITUIÇÃO 2: UEPA
MESTRADO: GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA	INSTITUIÇÃO: UFPA
DOUTOR:	INSTITUIÇÃO:

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6171180340158162>

✓ **DISCIPLINAS CREDENCIADAS**

DISC. 1: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO - CGPG
DISC. 2: CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO - CGPG
DISC. 3: GESTÃO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA - CGPG
DISC. 4: DIREITO AMBIENTAL - CGPG
DISC. 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA - CGPG

Data do Credenciamento: 28/12/2023

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu, **FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA**, mestre, portador do RG nº **13804** e CPF nº **581.214.472-91**, declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços como docente junto **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.4952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém estado do Pará , para ministrar a Disciplina **Desenvolvimento Sustentável em Segurança Pública** , como **Professor**, totalizando **carga horária de 30 horas/aula** no período de **24 de abril a 23 de maio de 2025** para o **Curso de Especialização em Segurança Pública - turma 02** na **Modalidade EAD** e que sou servidor inativo da reserva da Polícia Militar do Pará e que não mantenho relação de emprego com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico sujeita às sanções legais em caso de inexatidões ou informações falsas que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém, 18 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA**
Data: 18/03/2025 14:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Alberto Biloia da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR 	
Nº REGISTRO / DATA 13804 (09 NOV 1988)	
VALIDADE INDETERMINADO	
PERTENCE A FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	
TENENTE CORONEL QOPM	
ASSINATURA DO IDENTIFICADO <i>Fernando Alberto Bilóia da Silva</i>	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 7.116 DE 29.08.83	

FILIAÇÃO VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA	
AIDACY BILÓIA DA SILVA	
FD E-3333	DATA DE NASCIMENTO CPF 581.214.472 - 91
I-4222	MF 24 JAN 1976
TÍTULO	ZONA SEÇÃO
0314 8445 1309 001	0406
REGISTRO DE CAS. Nº 6950 Fls 50 Liv 24- B Cart. 2º Of. Belém-PA	
PASEP Nº 1.705.360.345-6	GABINETE DO COMANDO GERAL
NATURAL DE Belém - PA	
LOCAL / DATA DE EMISSÃO Belém-PA, 09.02.2017	TS "O" FRH NEG
PORTE DE ARMA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 22.12.2003	
— JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA — CEL QOPM	



equatorial
energia

celpa

Nova Fiscal / Fatura de Energia Elétrica (Série B)
Nº da Fatura: 0701000002449452 002449452
Instalação: 102243609

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 9,5 (Bom Fim)
CEP 66031-000 (CNPJ nº 04.895.720/0001-80)
Inscrição Estadual: 15.034.460-3

CEOP
5258/AA

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
09/2019

Vencimento
03/10/2019

Conta Contato
3011804429

Dados do cliente

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA

AV. CONSULHEIRO FERRAZ, 1588 - APT. 1401 - ED. TIJÁ DE BALI*

BATISTA (2905-6402), 160 BELLINI - PA

R. Paralelo de Negocios: 100442018

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MODERADA

Classificação: Residência Plena

Perdas no Ramal(350): 0,00

CPF: 581.214.472-91

Tensão Nom.: 127 V - T10

DE/Seq: 013/0111-330

R. Medidor: 13810059

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 26/09/2019 Apresentação: 26/09/2019 Previsão próxima leitura: 28/10/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	35%	0,683600	142,61
Adic. Geral Band. Vermelha			14,28
ICMS			19,70
PI's			5,39
CORFIS			24,82

Item Financeiro

Tip. 1 (Im. Pub. Prev. Munic.)	31,13
Par. 1a	16,59
Juros	1,66

Total a pagar: R\$ 432,16

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	182,78	10,9000	19,70
PI's	182,78	3,0000	5,39
CORFIS	182,78	13,5800	24,82

Reservado ao Fisco

R. 075-BANDEIRA SA 21 BGO/21661 PA 28000

Período Fiscal

26/09/2019

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET
CONSUMO	856	1.085	907	682	0	1.455	329	282	381	0	817	445	355

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
35%	26/09/2019	27/09/2019	1	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativa Total	58.7000	59.0555	35%	0,683600

Reviso de Vencimento

Informações para o cliente

Período: 01/10/2019 - 31/10/2019 - 01/11/2019 - 01/12/2019 - 01/01/2020 - 01/02/2020 - 01/03/2020 - 01/04/2020 - 01/05/2020 - 01/06/2020 - 01/07/2020 - 01/08/2020 - 01/09/2020 - 01/10/2020 - 01/11/2020 - 01/12/2020 - 01/01/2021 - 01/02/2021 - 01/03/2021 - 01/04/2021 - 01/05/2021 - 01/06/2021 - 01/07/2021 - 01/08/2021 - 01/09/2021 - 01/10/2021 - 01/11/2021 - 01/12/2021 - 01/01/2022 - 01/02/2022 - 01/03/2022 - 01/04/2022 - 01/05/2022 - 01/06/2022 - 01/07/2022 - 01/08/2022 - 01/09/2022 - 01/10/2022 - 01/11/2022 - 01/12/2022 - 01/01/2023 - 01/02/2023 - 01/03/2023 - 01/04/2023 - 01/05/2023 - 01/06/2023 - 01/07/2023 - 01/08/2023 - 01/09/2023 - 01/10/2023 - 01/11/2023 - 01/12/2023 - 01/01/2024 - 01/02/2024 - 01/03/2024 - 01/04/2024 - 01/05/2024 - 01/06/2024 - 01/07/2024 - 01/08/2024 - 01/09/2024 - 01/10/2024 - 01/11/2024 - 01/12/2024 - 01/01/2025 - 01/02/2025 - 01/03/2025 - 01/04/2025 - 01/05/2025 - 01/06/2025 - 01/07/2025 - 01/08/2025 - 01/09/2025 - 01/10/2025 - 01/11/2025 - 01/12/2025 - 01/01/2026 - 01/02/2026 - 01/03/2026 - 01/04/2026 - 01/05/2026 - 01/06/2026 - 01/07/2026 - 01/08/2026 - 01/09/2026 - 01/10/2026 - 01/11/2026 - 01/12/2026 - 01/01/2027 - 01/02/2027 - 01/03/2027 - 01/04/2027 - 01/05/2027 - 01/06/2027 - 01/07/2027 - 01/08/2027 - 01/09/2027 - 01/10/2027 - 01/11/2027 - 01/12/2027 - 01/01/2028 - 01/02/2028 - 01/03/2028 - 01/04/2028 - 01/05/2028 - 01/06/2028 - 01/07/2028 - 01/08/2028 - 01/09/2028 - 01/10/2028 - 01/11/2028 - 01/12/2028 - 01/01/2029 - 01/02/2029 - 01/03/2029 - 01/04/2029 - 01/05/2029 - 01/06/2029 - 01/07/2029 - 01/08/2029 - 01/09/2029 - 01/10/2029 - 01/11/2029 - 01/12/2029 - 01/01/2030 - 01/02/2030 - 01/03/2030 - 01/04/2030 - 01/05/2030 - 01/06/2030 - 01/07/2030 - 01/08/2030 - 01/09/2030 - 01/10/2030 - 01/11/2030 - 01/12/2030 - 01/01/2031 - 01/02/2031 - 01/03/2031 - 01/04/2031 - 01/05/2031 - 01/06/2031 - 01/07/2031 - 01/08/2031 - 01/09/2031 - 01/10/2031 - 01/11/2031 - 01/12/2031 - 01/01/2032 - 01/02/2032 - 01/03/2032 - 01/04/2032 - 01/05/2032 - 01/06/2032 - 01/07/2032 - 01/08/2032 - 01/09/2032 - 01/10/2032 - 01/11/2032 - 01/12/2032 - 01/01/2033 - 01/02/2033 - 01/03/2033 - 01/04/2033 - 01/05/2033 - 01/06/2033 - 01/07/2033 - 01/08/2033 - 01/09/2033 - 01/10/2033 - 01/11/2033 - 01/12/2033 - 01/01/2034 - 01/02/2034 - 01/03/2034 - 01/04/2034 - 01/05/2034 - 01/06/2034 - 01/07/2034 - 01/08/2034 - 01/09/2034 - 01/10/2034 - 01/11/2034 - 01/12/2034 - 01/01/2035 - 01/02/2035 - 01/03/2035 - 01/04/2035 - 01/05/2035 - 01/06/2035 - 01/07/2035 - 01/08/2035 - 01/09/2035 - 01/10/2035 - 01/11/2035 - 01/12/2035 - 01/01/2036 - 01/02/2036 - 01/03/2036 - 01/04/2036 - 01/05/2036 - 01/06/2036 - 01/07/2036 - 01/08/2036 - 01/09/2036 - 01/10/2036 - 01/11/2036 - 01/12/2036 - 01/01/2037 - 01/02/2037 - 01/03/2037 - 01/04/2037 - 01/05/2037 - 01/06/2037 - 01/07/2037 - 01/08/2037 - 01/09/2037 - 01/10/2037 - 01/11/2037 - 01/12/2037 - 01/01/2038 - 01/02/2038 - 01/03/2038 - 01/04/2038 - 01/05/2038 - 01/06/2038 - 01/07/2038 - 01/08/2038 - 01/09/2038 - 01/10/2038 - 01/11/2038 - 01/12/2038 - 01/01/2039 - 01/02/2039 - 01/03/2039 - 01/04/2039 - 01/05/2039 - 01/06/2039 - 01/07/2039 - 01/08/2039 - 01/09/2039 - 01/10/2039 - 01/11/2039 - 01/12/2039 - 01/01/2040 - 01/02/2040 - 01/03/2040 - 01/04/2040 - 01/05/2040 - 01/06/2040 - 01/07/2040 - 01/08/2040 - 01/09/2040 - 01/10/2040 - 01/11/2040 - 01/12/2040 - 01/01/2041 - 01/02/2041 - 01/03/2041 - 01/04/2041 - 01/05/2041 - 01/06/2041 - 01/07/2041 - 01/08/2041 - 01/09/2041 - 01/10/2041 - 01/11/2041 - 01/12/2041 - 01/01/2042 - 01/02/2042 - 01/03/2042 - 01/04/2042 - 01/05/2042 - 01/06/2042 - 01/07/2042 - 01/08/2042 - 01/09/2042 - 01/10/2042 - 01/11/2042 - 01/12/2042 - 01/01/2043 - 01/02/2043 - 01/03/2043 - 01/04/2043 - 01/05/2043 - 01/06/2043 - 01/07/2043 - 01/08/2043 - 01/09/2043 - 01/10/2043 - 01/11/2043 - 01/12/2043 - 01/01/2044 - 01/02/2044 - 01/03/2044 - 01/04/2044 - 01/05/2044 - 01/06/2044 - 01/07/2044 - 01/08/2044 - 01/09/2044 - 01/10/2044 - 01/11/2044 - 01/12/2044 - 01/01/2045 - 01/02/2045 - 01/03/2045 - 01/04/2045 - 01/05/2045 - 01/06/2045 - 01/07/2045 - 01/08/2045 - 01/09/2045 - 01/10/2045 - 01/11/2045 - 01/12/2045 - 01/01/2046 - 01/02/2046 - 01/03/2046 - 01/04/2046 - 01/05/2046 - 01/06/2046 - 01/07/2046 - 01/08/2046 - 01/09/2046 - 01/10/2046 - 01/11/2046 - 01/12/2046 - 01/01/2047 - 01/02/2047 - 01/03/2047 - 01/04/2047 - 01/05/2047 - 01/06/2047 - 01/07/2047 - 01/08/2047 - 01/09/2047 - 01/10/2047 - 01/11/2047 - 01/12/2047 - 01/01/2048 - 01/02/2048 - 01/03/2048 - 01/04/2048 - 01/05/2048 - 01/06/2048 - 01/07/2048 - 01/08/2048 - 01/09/2048 - 01/10/2048 - 01/11/2048 - 01/12/2048 - 01/01/2049 - 01/02/2049 - 01/03/2049 - 01/04/2049 - 01/05/2049 - 01/06/2049 - 01/07/2049 - 01/08/2049 - 01/09/2049 - 01/10/2049 - 01/11/2049 - 01/12/2049 - 01/01/2050 - 01/02/2050 - 01/03/2050 - 01/04/2050 - 01/05/2050 - 01/06/2050 - 01/07/2050 - 01/08/2050 - 01/09/2050 - 01/10/2050 - 01/11/2050 - 01/12/2050 - 01/01/2051 - 01/02/2051 - 01/03/2051 - 01/04/2051 - 01/05/2051 - 01/06/2051 - 01/07/2051 - 01/08/2051 - 01/09/2051 - 01/10/2051 - 01/11/2051 - 01/12/2051 - 01/01/2052 - 01/02/2052 - 01/03/2052 - 01/04/2052 - 01/05/2052 - 01/06/2052 - 01/07/2052 - 01/08/2052 - 01/09/2052 - 01/10/2052 - 01/11/2052 - 01/12/2052 - 01/01/2053 - 01/02/2053 - 01/03/2053 - 01/04/2053 - 01/05/2053 - 01/06/2053 - 01/07/2053 - 01/08/2053 - 01/09/2053 - 01/10/2053 - 01/11/2053 - 01/12/2053 - 01/01/2054 - 01/02/2054 - 01/03/2054 - 01/04/2054 - 01/05/2054 - 01/06/2054 - 01/07/2054 - 01/08/2054 - 01/09/2054 - 01/10/2054 - 01/11/2054 - 01/12/2054 - 01/01/2055 - 01/02/2055 - 01/03/2055 - 01/04/2055 - 01/05/2055 - 01/06/2055 - 01/07/2055 - 01/08/2055 - 01/09/2055 - 01/10/2055 - 01/11/2055 - 01/12/2055 - 01/01/2056 - 01/02/2056 - 01/03/2056 - 01/04/2056 - 01/05/2056 - 01/06/2056 - 01/07/2056 - 01/08/2056 - 01/09/2056 - 01/10/2056 - 01/11/2056 - 01/12/2056 - 01/01/2057 - 01/02/2057 - 01/03/2057 - 01/04/2057 - 01/05/2057 - 01/06/2057 - 01/07/2057 - 01/08/2057 - 01/09/2057 - 01/10/2057 - 01/11/2057 - 01/12/2057 - 01/01/2058 - 01/02/2058 - 01/03/2058 - 01/04/2058 - 01/05/2058 - 01/06/2058 - 01/07/2058 - 01/08/2058 - 01/09/2058 - 01/10/2058 - 01/11/2058 - 01/12/2058 - 01/01/2059 - 01/02/2059 - 01/03/2059 - 01/04/2059 - 01/05/2059 - 01/06/2059 - 01/07/2059 - 01/08/2059 - 01/09/2059 - 01/10/2059 - 01/11/2059 - 01/12/2059 - 01/01/2060 - 01/02/2060 - 01/03/2060 - 01/04/2060 - 01/05/2060 - 01/06/2060 - 01/07/2060 - 01/08/2060 - 01/09/2060 - 01/10/2060 - 01/11/2060 - 01/12/2060 - 01/01/2061 - 01/02/2061 - 01/03/2061 - 01/04/2061 - 01/05/2061 - 01/06/2061 - 01/07/2061 - 01/08/2061 - 01/09/2061 - 01/10/2061 - 01/11/2061 - 01/12/2061 - 01/01/2062 - 01/02/2062 - 01/03/2062 - 01/04/2062 - 01/05/2062 - 01/06/2062 - 01/07/2062 - 01/08/2062 - 01/09/2062 - 01/10/2062 - 01/11/2062 - 01/12/2062 - 01/01/2063 - 01/02/2063 - 01/03/2063 - 01/04/2063 - 01/05/2063 - 01/06/2063 - 01/07/2063 - 01/08/2063 - 01/09/2063 - 01/10/2063 - 01/11/2063 - 01/12/2063 - 01/01/2064 - 01/02/2064 - 01/03/2064 - 01/04/2064 - 01/05/2064 - 01/06/2064 - 01/07/2064 - 01/08/2064 - 01/09/2064 - 01/10/2064 - 01/11/2064 - 01/12/2064 - 01/01/2065 - 01/02/2065 - 01/03/2065 - 01/04/2065 - 01/05/2065 - 01/06/2065 - 01/07/2065 - 01/08/2065 - 01/09/2065 - 01/10/2065 - 01/11/2065 - 01/12/2065 - 01/01/2066 - 01/02/2066 - 01/03/2066 - 01/04/2066 - 01/05/2066 - 01/06/2066 - 01/07/2066 - 01/08/2066 - 01/09/2066 - 01/10/2066 - 01/11/2066 - 01/12/2066 - 01/01/2067 - 01/02/2067 - 01/03/2067 - 01/04/2067 - 01/05/2067 - 01/06/2067 - 01/07/2067 - 01/08/2067 - 01/09/2067 - 01/10/2067 - 01/11/2067 - 01/12/2067 - 01/01/2068 - 01/02/2068 - 01/03/2068 - 01/04/2068 - 01/05/2068 - 01/06/2068 - 01/07/2068 - 01/08/2068 - 01/09/2068 - 01/10/2068 - 01/11/2068 - 01/12/2068 - 01/01/2069 - 01/02/2069 - 01/03/2069 - 01/04/2069 - 01/05/2069 - 01/06/2069 - 01/07/2069 - 01/08/2069 - 01/09/2069 - 01/10/2069 - 01/11/2069 - 01/12/2069 - 01/01/2070 - 01/02/2070 - 01/03/2070 - 01/04/2070 - 01/05/2070 - 01/06/2070 - 01/07/2070 - 01/08/2070 - 01/09/2070 - 01/10/2070 - 01/11/2070 - 01/12/2070 - 01/01/2071 - 01/02/2071 - 01/03/2071 - 01/04/2071 - 01/05/2071 - 01/06/2071 - 01/07/2071 - 01/08/2071 - 01/09/2071 - 01/10/2071 - 01/11/2071 - 01/12/2071 - 01/01/2072 - 01/02/2072 - 01/03/2072 - 01/04/2072 - 01/05/2072 - 01/06/2072 - 01/07/2072 - 01/08/2072 - 01/09/2072 - 01/10/2072 - 01/11/2072 - 01/12/2072 - 01/01/2073 - 01/02/2073 - 01/03/2073 - 01/04/2073 - 01/05/2073 - 01/06/2073 - 01/07/2073 - 01/08/2073 - 01/09/2073 - 01/10/2073 - 01/11/2073 - 01/12/2073 - 01/01/2074 - 01/02/2074 - 01/03/2074 - 01/04/2074 - 01/05/2074 - 01/06/2074 - 01/07/2074 - 01/08/2074 - 01/09/2074 - 01/10/2074 - 01/11/2074 - 01/12/2074 - 01/01/2075 - 01/02/2075 - 01/03/2075 - 01/04/2075 - 01/05/2075 - 01/06/2075 - 01/07/2075 - 01/08/2075 - 01/09/2075 - 01/10/2075 - 01/11/2075 - 01/12/2075 - 01/01/2076 - 01/02/2076 - 01/03/2076 - 01/04/2076 - 01/05/2076 - 01/06/2076 - 01/07/2076 - 01/08/2076 - 01/09/2076 - 01/10/2076 - 01/11/2076 - 01/12/2076 - 01/01/2077 - 01/02/2077 - 01/03/2077 - 01/04/2077 - 01/05/2077 - 01/06/2077 - 01/07/2077 - 01/08/2077 - 01/09/2077 - 01/10/2077 - 01/11/2077 - 01/12/2077 - 01/01/2078 - 01/02/2078 - 01/03/2078 - 01/04/2078 - 01/05/2078 - 01/06/2078 - 01/07/2078 - 01/08/2078 - 01/09/2078 - 01/10/2078 - 01/11/2078 - 01/12/2078 - 01/01/2079 - 01/02/2079 - 01/03/2079 - 01/04/2079 - 01/05/2079 - 01/06/2079 - 01/07/2079 - 01/08/2079 - 01/09/2079 - 01/10/2079 - 01/11/2079 - 01/12/2079 - 01/01/2080 - 01/02/2080 - 01/03/2080 - 01/04/2080 - 01/05/2080 - 01/06/2080 - 01/07/2080 - 01/08/2080 - 01/09/2080 - 01/10/2080 - 01/11/2080 - 01/12/2080 - 01/01/2081 - 01/02/2081 - 01/03/2081 - 01/04/2081 - 01/05/2081 - 01/06/2081 - 01/07/2081 - 01/08/2081 - 01/09/2081 - 01/10/2081 - 01/11/2081 - 01/12/2081 - 01/01/2082 - 01/02/2082 - 01/03/2082 - 01/04/2082 - 01/05/2082 - 01/06/2082 - 01/07/2082 - 01/08/2082 - 01/09/2082 - 01/10/2082 - 01/11/2082 - 01/12/2082 - 01/01/2083 - 01/02/2083 - 01/03/2083 - 01/04/2083 - 01/05/2083 - 01/06/2083 - 01/07/2083 - 01/08/2083 - 01/09/2083 - 01/10/2083 - 01/11/2083 - 01/12/2083 - 01/01/



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia no Núcleo de Meio Ambiente, por **FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA** em 28 de setembro de 2012, expede o presente diploma de **MESTRE EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA**.

Belém(PA), 14 de março de 2013.

Honairis Schneider

Reitor

Laísa

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Daoull

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

diplomado
CPF Nº 561.214.472-91

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o n.º **6649**

Livro **PG/R-34** fls. n.º: **049**

Em, **03/04/2013**


Coordenador(a) da CCR


Diretor(a) do CIAC

Registro feito por delegação de competência do Ministério da
Educação conforme Portarias n.ºs 613/63 e 7/64.



2010005866



Faculdade Ideal

Faci
Faculdade Ideal

O Diretor Geral da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 11 de agosto de 2007, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a Fernando Alberto Bilóia da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 13804/POLÍCIA MILITAR/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 24 DE JANEIRO DE 1976
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 12 de agosto de 2007

Prof. João Messias dos Santos Filho
Diretor Geral

Fernando Alberto Bilóia da Silva
Diplomado(a)

Prof.ª Melissa Melo Moraes
Diretora Acadêmica

200110158

Curso de Direito Bacharelado, Reconhecido pela
Portaria Conjunta n° 608, de 28 de junho de 2007.
D.O.U de 23/07/2007 - Seção I - p. 25

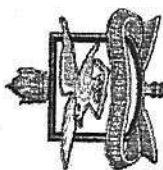
FAC- FACULDADE IDEAL
Diploma Reg/ sob n° 00011
Livro: 01 DER 03 - A Folhas: 00011
Em: 12 / 08 / 2007
Prof. Cristine Carneiro de Campos
Secretária Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

Diploma registrado sob n° 011
Livro: 11B DER 3 / 1 fls. n° 014 em: 31 / 1 / 08.
Processo n° 0356 / 08 por delegação de
Competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n°
612/63 e n° 7/64.
Divisão de Intergralização e Certificação 349 / 1 / 2008.

Diretor(a) da Divisão de Intergralização e Certificação

VISTO: _____
Diretor(a) do Departamento



Universidade Federal do Pará



Centro
de Ciências
Jurídicas-UTPA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA concluiu o II Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

Belém, 11 de dezembro de 2003

Prof. Luiz Fernando de Paiva Neves
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

Maués
Prof. Dr. Antonio Gomes Moreira Maués
Coordenador do Curso

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/12/04

Monografia defendida perante Banca Examinadora

Tema: Poder de Polícia e Tutela Ambiental: a Polícia Ambiental do Pará

Conceito: APROVADO com Indicação de Publicação

Banca Examinadora: Maria Cristina César de Oliveira, Jorge Alex Nunes Athias e Alayde Teixeira Correa

Data: 21 de maio de 2003

Carga horária

O II Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas, aprovado através da Resolução 2918/02-CONSEP, de 07.06.2002, foi realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, no período de maio a dezembro/2002, com carga horária total de 400 horas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 581.214.472-91
Nome: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2024	Automática

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2024 10:36

1 de 1

CPF: 581.XXX.XXX-91 Nome: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA

Identificador de autenticação: ce7a63a6-9ee7-4181-8cda-7b25258887ba

Nº do Protocolo: 2025/2417531 Anexo/Sequencial: 8

Página 17 de 18



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 581.214.472-91
Nome: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 15/09/2025	Automática

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/03/2025 07:56

1 de 1

CPF: 581.XXX.XXX-91 Nome: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA

Identificador de autenticação: ce7a63a6-9ee7-4181-8cda-7b25258887ba

Nº do Protocolo: 2025/2417531 Anexo/Sequencial: 8

Página 18 de 18



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2417531

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO, **CPF:** ***.965.382-**

Em: 25/03/2025 14:46:19

Aut. Assinatura: 06d8549064ad3635a993215969020295dec8f86cec76e480ad2a25f5b5db89e1



Identificador de autenticação: ce7a63a6-9ee7-4181-8cda-7b25258887ba

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>